



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

PORTARIA
Nº 13/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17, inciso III c/c o artigo 28, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Elyson Pereira dos Santos, Manoela Letícia de Oliveira Marcolino, Henrique de Oliveira dos Santos, para sob a presidência de o primeiro passar a compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do material a ser adquirido e serviços especializados prestados a CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.555/93 e suas alterações, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba; em 02 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente